

Resolução 1032/90 de 30.06.90

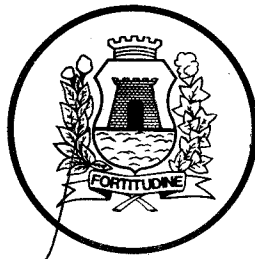
P.O.M nº 9411 de 12.07

arquivo - 02.80.9

**DIGITALIZADO**

EM: 06/09/00

Roberta Rego  
FUNKIONÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 023/90

Data 29/06/1990

MESA DIRETORA

INTERESSADO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 022/90 QUE "DISPÕE

ASSUNTO

SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

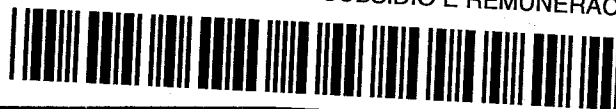


Resolução: 010321990

Projeto: 00231990

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1032/ DE 30 DE JUNHO DE 1990.

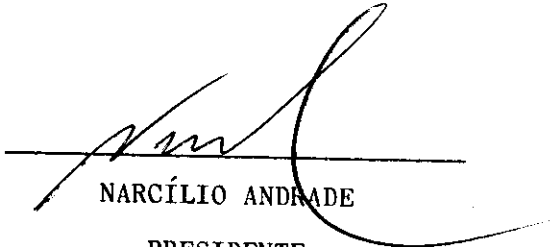
Ratifica o ATO DELIBERATIVO nº 022/90, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO nº 022/90 , de 22 de Junho de 1990 que "Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores."

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE Junho DE 1990.

  
NARCÍLIO ANDRADE

PRESIDENTE

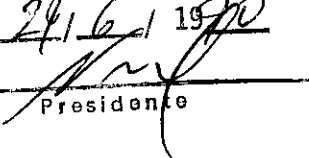


# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023 /90

A Comissão de Finanças

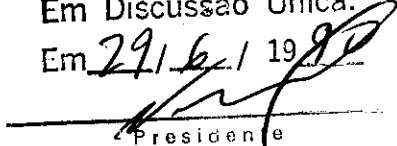
EM 29/6/1990

  
Presidente

Ratifica o ATO DELIBERATIVO nº 022/90, na forma que indica.

Em Discussão Única.

Em 29/6/1990

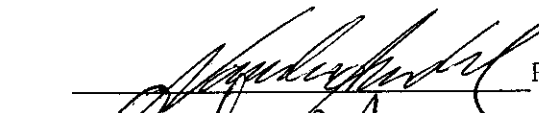
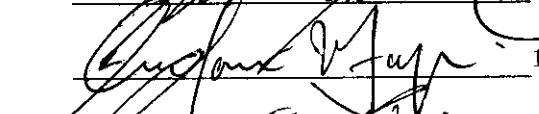
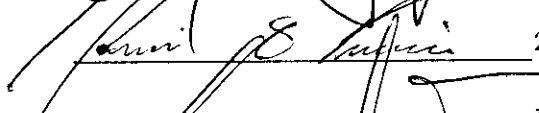
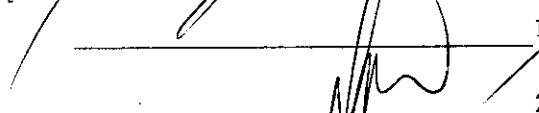
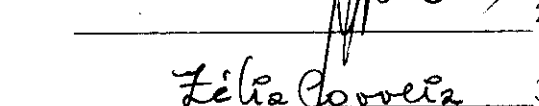
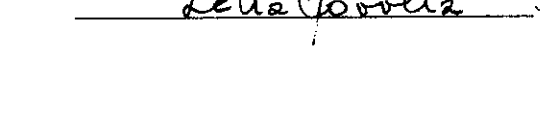
  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO nº 022/90 , de 22 de Junho de 1990 que "Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores."

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Junho de 1990.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 022/90

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

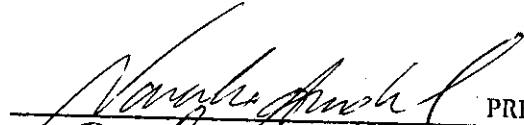
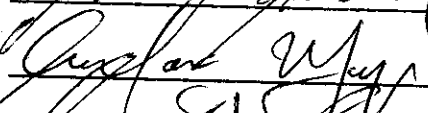


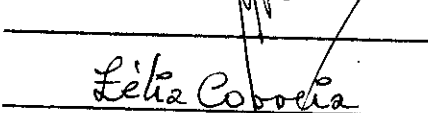
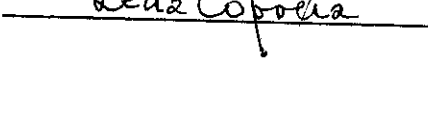
RESOLVE "Ad Referendum" do Plenário:

Art. 1º- Os valores dos Subsídios Fixo, Variável, Despesas Variáveis e Ajuda de Custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de Junho de 1990.

Parte Fixa.....	Cr\$ 51.480,43
Parte Variável.....	Cr\$ 192.160,33
Despesas Variáveis.....	Cr\$ 224.680,60
Ajuda de Custo.....	Cr\$ 28.183,50

Art. 2º- Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE Junho DE 1990.

 PRESIDENTE  
 1º VICE-PRESIDENTE  
 2º VICE-PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO  
 2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 018 /90

Ao Projeto de Resolução nº 023 /90.

Dispensado de Impressão e Martelão

Em 29 / 6 / 1990

*[Signature]*  
Presidente

De acordo com a Legislação em vigor estamos apresentando à consideração do Plenário deste Legislativo o anexo Projeto de Resolução que "Ratifica o ATO DELIBERATIVO nº 022/90, na forma que indica."

A propositura está respaldada no ATO DELIBERATIVO nº 022/90, "Ad Referendum do Plenário" e obedece como dissemos acima, a dispositivos legais.

Nestes termos, resta-nos, apenas submetê-lo à discussão única a fim de receber a aprovação da Casa.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de junho de 1990.

<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	3º SECRETÁRIO